



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ATA DA 202ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Minas Gerais sob a presidência do Coordenador, professor Renan Fernandes Kozan. Devido à suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus e conforme OFÍCIO CIRCULAR n.º 5/2020/GAB-REI-UFMG, que autoriza a realização de reuniões de órgãos colegiados por meio eletrônico, a reunião foi realizada através do Microsoft Teams. Participaram da reunião, além do presidente, o Subcoordenador do Curso, professor Víctor Costa da Silva Campos; os professores, Armando Alves Neto, Luciano Antônio Frezzatto Santos (suplente) e Maria Auxiliadora Muanis Persechini, representantes do Departamento de Engenharia Eletrônica; os professores, Carlos Andrey Maia e Hugo Daniel Hernandez Herrera, representantes do Departamento de Engenharia Elétrica; o professor Alexandre da Silva Scari (suplente), representante do Departamento de Engenharia Mecânica; a professora Lásara Fabrícia Rodrigues, representante do Departamento de Engenharia de Produção; o professor Ítalo Fernando Scotá Cunha, representante do Instituto de Ciências Exatas; e os representantes discentes, Henrique Coelho Coutinho (suplente) e Karine Giselle de Souza Silva. Com a palavra, o presidente deu início aos assuntos da **PAUTA: 1. Informes — 1.1. Trancamentos parciais e totais** — O presidente trouxe novamente como pauta dos informes a preocupação com o número de trancamentos e mencionou que pretende até o final do semestre rever as flexibilizações em relação à quantidade mínima de carga horária para se matricular, por acreditar que a ação influenciou o aumento no número de trancamentos. Os seguintes dados foram apresentados: em 2019/2 o Colegiado recebeu 142 pedidos de trancamentos parciais, em 2020/1 foram 193 pedidos, em 2020/2 foram 183 e em 2021/1 foram 297 pedidos. Com relação aos trancamentos totais em 2019/2 o Colegiado recebeu 41 pedidos, em 2020/1 foram 57, em 2020/2 foram 95 e em 2021/1 foram 51 pedidos. **1.2. Novos membros do NDE** — O presidente informou o nome dos novos membros do NDE: os professores Alexandre Rodrigues Mesquita, Patrícia Nascimento Pena e Vinícius Mariano Gonçalves e aproveitou para fazer um agradecimento aos membros anteriores, à professora Maria Auxiliadora Muanis Persechini e ao professor Bruno Otávio Soares Teixeira. **2. Aprovação da Ata da 201.ª Reunião** — Após a leitura e análise, a ata foi colocada em votação sendo aprovada por nove votos a favor e uma abstenção. **3. Processos de Reinclusão Discente — Solicitação de Reinclusão Administrativa — Discente: Matheus Vieira dos Santos — Parecerista: professor Armando Alves Neto** — Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, aprovou o parecer que foi favorável à reinclusão administrativa do aluno. **4. Solicitação de Formação Complementar Aberta** — Antes de dar início à apreciação das propostas, o presidente informou que conforme combinado na 201.ª reunião, foi aberto um fórum de discussão no Teams para que os membros pudessem dar sugestões sobre os documentos elaborados para a solicitação da FCA, e que após o envio das sugestões até a data estipulada, em onze de junho de 2021, os documentos foram retificados e a coordenação promoveu uma reunião aberta a todos os alunos para orientação e esclarecimento de dúvidas

acera da FCA. **4.1. Solicitação de Formação Complementar Aberta — Título: Controle de Aeronaves — Discente: Izabela Borges Batalha — Orientador: Víctor Costa da Silva Campos — Parecerista: Dimas Abreu Archanjo Dutra** — Após a análise e discussão da proposta, em regime de votação, este Colegiado, por nove votos a favor e uma abstenção, aprovou o parecer que foi favorável à criação da FCA em Controle de Aeronaves e à proposta enviada pela discente. **4.2. Solicitação de Formação Complementar Aberta — Título: Economia e finanças empresariais — Discente: José Nicácio da Silva Júnior, João Pedro Barbato Tanuri, Hiury Goulart Sant Ana — Orientador: Juliano Lima Pinheiro — Parecerista: Víctor Costa da Silva Campos** — Após a análise e discussão das propostas, em regime de votação, este Colegiado, aprovou por unanimidade, o parecer que foi favorável à criação da FCA em Economia e finanças empresariais e às propostas enviadas pelos três discentes. **4.3. Formação Complementar Aberta — Título: Engenharia Biomédica — Discente: Emanuela de Matos Lemos, Pedro Teixeira de Souza Pereira — Orientador: Danilo Barbosa Melges — Parecerista: Renan Fernandes Kozan** — Após a análise e discussão das propostas, em regime de votação, este Colegiado, aprovou por oito votos a favor e uma abstenção, o parecer que foi favorável à criação da FCA em Engenharia Biomédica e às propostas enviadas pelos dois discentes (o professor Ítalo perdeu a conexão no momento da votação). **5. Revisão de prova — Discente: Pedro Henrique Veríssimo da Silva — Resposta professor Jaime Arturo Ramirez — Continuidade do processo** — O presidente apresentou o ofício enviado pelo docente ao departamento, em resposta à solicitação de revisão de prova do discente, e abriu espaço para análise e discussão. Nesse momento, a professora Maria Auxiliadora Muanis Persechini pediu a palavra e solicitou o registro em ata, das suas considerações. A professora explica que a solicitação do aluno foi para fazer a revisão da prova e que o pedido não foi atendido. Para a professora, do ponto de vista do Colegiado, não há mais nada que possa ser feito, mas ela gostaria de deixar as suas considerações registradas, caso o aluno queira dar prosseguimento à solicitação. Nesse momento, a professora compartilhou com os membros, na tela, um documento que faz parte do processo, o print da conversa no Teams entre o discente e o professor, e então ela lê um trecho da resposta do professor Jaime para o aluno que diz: “Há lacunas no desenvolvimento das soluções para a obtenção das respostas, eventualmente corretas, que dificulta a valorização das questões.” A professora então compartilha, na tela, o ofício enviado pelo professor ao departamento e lê o trecho que diz: “Em momento algum afirmei: “havia lacunas nos meus argumentos e que realmente estavam certas as respostas”.” Para a professora Maria Auxiliadora, a não ser que o aluno tenha falsificado as mensagens que ele trocou com o professor no Teams, o item 4 do ofício enviado ao departamento difere do documento enviado pelo aluno. A professora concluiu dizendo que acha importante que a questão da revisão de prova seja levada para o Conselho de Coordenadores para haver um rito, porque a solicitação do aluno que foi a revisão da prova não foi atendida. Ela concorda que o professor Jaime foi extremamente receptivo e que se dispôs a responder o Colegiado e que em momento algum ele se negou a isso, colocou a prova do aluno à disposição, mas a professora julga que não cabe ao Colegiado verificar essa prova, e que, no entanto, esse comentário feito pelo mesmo no ofício enviado ao departamento, está em desacordo ao que o aluno apresentou. Como parecerista no processo, a Professora Maria Auxiliadora acha importante que a diferença entre os documentos apresentados seja registrada, caso o aluno queira recorrer futuramente. Com a palavra, o presidente colocou em discussão o caminho para dar prosseguimento ao processo e informou que, agora, a função do Colegiado seria encaminhar a resposta ao aluno, mas que o Colegiado poderia enviar respostas ou questionamentos ao professor Jaime também. Após discussão entre os membros, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade, a decisão de encaminhar o documento ao aluno e aguardar o desdobramento do processo. **6. Planejamento da Retomada Gradual às atividades Presenciais e Ensino Híbrido Emergencial** — O presidente informou que desde que a PROGRAD e a Reitoria enviaram os ofícios sobre o retorno gradual das atividades presenciais, a coordenação está participando de várias reuniões com os departamentos, o Conselho de coordenadores, com a PROGRAD e com grupos de professores. Nos referidos ofícios a PROGRAD solicita aos Colegiados que até o dia 31 de julho enviem recomendações

que serão analisadas e possivelmente inseridas na Resolução que será formulada para o Regime Híbrido, e também até o dia 30 de agosto será necessário enviar três planejamentos, a saber: “a) ensino remoto emergencial (ERE) com oferta presencial de atividades apenas em casos excepcionais aprovados pela Câmara de Graduação, semelhante ao ocorrido em 2020/2 e 2021/1; b) ensino híbrido emergencial (EHE) com oferta de atividades nos formatos remoto, híbrido ou presencial, considerando teto de 20% de ocupação dos espaços conforme Etapa 1 do Plano supracitado; c) EHE com oferta de atividades nos formatos remoto, híbrido ou presencial, considerando teto de 40% de ocupação dos espaços conforme Etapa 2 do Plano supracitado.” Para agora, o presidente pediu para que os esforços fossem voltados para o documento que deve ser enviado no dia 31 de julho e abriu a discussão para o desenvolvimento de pontos positivos e negativos no ensino remoto que pudessem ser usados como propostas para serem inseridas na Resolução para o Ensino Híbrido. Após ampla discussão sobre o tema, os membros decidiram encaminhar como proposta: a) a possibilidade de que os trancamentos relacionados à Pandemia de Covid-19 fossem condicionados à documentação comprobatória.; b) a possibilidade de poder haver aferição de frequência nas aulas síncronas e presenciais, durante o EHE, com uma porcentagem de tolerância às faltas por exemplo: 50% de frequência. Nada mais havendo a tratar, eu, Patrícia Aparecida Oliveira Gomes Orsine, Secretária do Colegiado de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Minas Gerais lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais membros participantes. Belo Horizonte, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Scari, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lásara Fabrícia Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Antonio Frezzatto Santos, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2022, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Costa da Silva Campos, Subcoordenador(a)**, em 27/02/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gualberto Ferreira Coelho, Coordenador(a) de curso**, em 28/02/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andrey Maia, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Muanis Persechini, Professora do Magistério Superior**, em 28/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Alves Neto, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fernando Scota Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Fernandes Kozan, Coordenador(a) de curso**, em 03/03/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Abreu Archanjo Dutra, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Oliveira Gomes Orsine, Assistente em Administração**, em 04/03/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Hernandez Herrera, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283186** e o código CRC **F3787514**.
